



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2014**

PROCESSO Nº:

807/2014

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTIDADE
SEM FINALIDADE LUCRATIVA, QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL “ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA
FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O
GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DE ARAÇATUBA –
ASSISTÊNCIA BÁSICA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, Prefeitura Municipal de Araçatuba, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de Araçatuba, Certificado de Qualificação nº 003 de 09/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.311.216/0001-01 e no CREMESP sob nº 745106, com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, CEP nº 01244-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastante procuradores, Sr. **SEMNE FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 6.629.828-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 930.016.908-44, e Sra. **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 015.347.328.29, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato de Gestão SMSA Nº 002/2014, de acordo com o Item 1.1 e 1.2 do objeto do contrato, conforme segue:

UBS Dr. Francisco Silva Villela (São João) será substituído pela UBS Valter Divino da Silva (Jd. Pedro Perry).

UBS João Pedro Barone (Bairro Etemp) substituição para UBS Dr. Satoru Okida (Atlântico).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

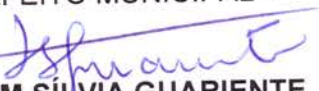
Secretaria Municipal de Saúde

UBS Dr. Sidney Cinti (Águas Claras): remanejamento de duas equipe da **UBS Wanderley Vuolo (UBS TV).**

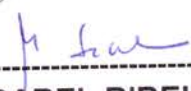
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracatuba, 06 de Dezembro de 2017.


DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -


.....
SEMNE FARAH JUNIOR
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA -


.....
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRATO SMSA N.º 02/2014 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DE ARAÇATUBA – ASSISTÊNCIA BÁSICA

Na qualidade de **CONTRATADA** e de **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Araçatuba, 06 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome e Cargo: DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL -

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: _____

Nome e Cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO DOS SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRATO SMSA N.º 02/2014 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DE ARAÇATUBA – ASSISTÊNCIA BÁSICA.

Nome	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo	Prefeito Municipal
RG/CPF n.º	9.758.697-3 // 111.389.126-20
Endereço Residencial (*)	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Endereço Comercial	Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3607-6500
Email Pessoal	dilador@gmail.com
Email Institucional	dilador@aracatuba.sp.gov.br

Nome	CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
Cargo	Secretária Municipal de Saúde.
RG/CPF n.º	13.902.849-3 // 066.253.878-19
Endereço Residencial (*)	Rua Prudente de Moraes n.º 765 - Centro, Guararapes-SP.
Endereço Comercial	Rua Rio de Janeiro n.º 300 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3636-1145
Email Pessoal	cs.guariente@gmail.com
Email institucional	saude@aracatuba.sp.gov.br

Nome	SEM NE FARAH JUNIOR
Cargo	COORDENADOR FINANCEIRO
RG/CPF n.º	6.629.828-3 / 930.016.908-44
Endereço Residencial (*)	AV. DE DEZEMBRO, 1265 Ap. 520 JUNDIAÍ
Endereço Comercial	PRAÇA MARECHAL CORDEIRO DA FARIAS, 45/05
Telefone	(11) 3154-7050
Email Pessoal	
Email institucional	SFARAH@SAUDE.DAFAMILIA.ORG

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(Aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)